



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

ANEXO V (ART.20)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. 09/2025

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda	André Alves da Silva
Matrícula/CPF	06182006579
E-mail	administracao@itabaianinha.se.gov.br
Telefone	(79) 99943-7265

2. OBJETO

Necessidade de imóvel localizado na Sede do Município de Itabaianinha, para manutenção e instalação da unidade da polícia militar do Estado de Sergipe, situada nesta cidade.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
☒ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (ANEXO XXII – IN MUN. 005/2023).

A demanda ora em análise, refere-se a necessidade de um imóvel que servirá de espaço para manutenção das instalações da unidade policial da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no Município de Itabaianinha/SE e ainda considerando que atualmente, não há disponibilidade de um imóvel próprio pertencente ao patrimônio público que atenda às exigências necessárias para o funcionamento adequado da unidade policial.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1867	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	MÊS	12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0001- Fortalecimento da Gestão Institucional
Ação Orçamentária	6346- Manutenção da Secretaria Municipal Administração
Natureza de Despesa	33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Sub-Elemento de Despesa	33903600- Locação de Imóveis.
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Estimativa preliminar do valor da contratação(conforme PCA)	15.840,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	Janeiro 2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alto

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal técnico

Titular:

Suplente:

A serem indicados posteriormente pela autoridade competente através de documentos formal.

Integrante requisitante – Fiscal Administrativo

Titular:

Suplente:

A serem indicados posteriormente pela autoridade competente através de documentos formal.

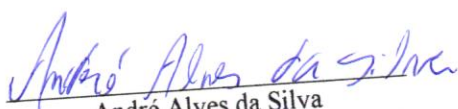
Integrante Técnico – Gestor de Contrato

Titular:

A serem indicados posteriormente pela autoridade competente através de documentos formal.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames providências necessárias.


André Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração